



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
17/03/2022  
Pág. 1/1

Exercício: 2022

## Decreto nº 35/2022 de 16/03/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1644/2021 de 17/11/2021.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLESCENTE	
11.030.08.243.0041.6.004.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
492 - 3.3.90.36.00.00	33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.800,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>16.800,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

Exercício: 2022

\*\* Elotech \*\*  
17/03/2022  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA  
TÉCNICO CONTÁBIL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 15/2022**

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES**

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo “**Menor Preço/Por Item**”, que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30 de março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **Registro de preços para eventual e futura aquisição botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 KG, destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.**

**Obs:** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site [www.bomsucesso.pr.gov.br](http://www.bomsucesso.pr.gov.br), na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PR, 17 de março de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590

## COMUNICADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022  
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022  
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

COMUNICAMOS os participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 que protocolaram seu envelope nas datas entre 07/03/2022 e 17/03/2022, que a abertura dos envelopes será as 09:00 (nove) horas do dia 18/03/2022, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso, 17 de março de 2022.

Edival Gonçalves da Silva  
Departamento de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590

PORTARIA Nº-79/2022.

DATA: 17 de março de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**- C O N C E D E R -**

Art.1º- Concede aos Servidores(as) Público(as) Municipais, abaixo relacionados lotados no Departamento Municipal de Educação:

FÉRIAS: 16/03/22 a 14/04/22

RETORNO AO TRABALHO EM: 15/04/22

	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
01	Lurdes Lucimar Bilmaia –Zeladora	200603	15/03/21 a 14/03/22
02	Maria J da Silva- Servente	200065	15/03/21 a 14/03/22
03	Maely Campanholi R Borges– Psicologa	202304	11/02/21 a 10/02/22
04	Edina M Mozer – Atendente	200710	02/03/21 a 01/03/22
05	Sidneia Andrade- Servente	200838	15/03/21 a 14/03/22
06	Lucimar Gomes Justino- Servente	200832	15/03/21 a 14/03/22
07	Maria Jose Laurindo-Dir Adjunto S. Educaç	203685	01/03/21 a 28/02/22
08	Nilza Chaves Cordeiro Lopes-Zeladora	200090	01/03/21 a 28/02/22
09	Rosiane A Monteiro- Atendente	200709	01/03/21 a 28/02/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16/03/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 17 de março de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Março de 2022

Edição Nº: 590

PORTARIA Nº-80/2022.

DATA: 17 de março de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Grazielle Neres dos Santos, matrícula nº-100430 -cargo Auxiliar de Enfermagem - vínculo CLT, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir de 16/03/22 a 14/04/22, relativo ao período aquisitivo de 22/02/21 a 21/02/22, devendo retornar suas atividades normais em 15/04/22

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL